

PORTARIA D.G. Nº 401/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 4517/2019,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 4352/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. LUIZ PEREIRA SALES, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, CJ-03, Matrícula nº 30816689, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Leonardo Henrique Ferreira, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Capinzal do Norte e Igarapé Grande/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 10 e 11 de julho de 2019, conforme Portaria G.P. nº 469/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 9 a 12 de julho de 2019, em virtude da distância a ser percorrida e incompatibilidade nos horário de início e término das audiências, bem como a necessidade de instalação e testes nos equipamentos, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm